



PORTARIA Nº 123 DE 10 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DO OUVIDOR-GERAL DA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
ARARUAMA.**

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando as informações contidas no Memorando nº 131/SESEG/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil;

Considerando o disposto na Lei Ordinária nº: 2041, de 28 de dezembro de 2015, que instituiu a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil do Município de Araruama;

Considerando o disposto no Art. 4º da Lei nº: 2041, de 28 de dezembro de 2015;

Considerando que o servidor a ser designado preenche todos os requisitos elencados ao Art. 7º da Lei nº: 2041, de 28 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 565, de 02 de setembro de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **Francisco Carlos Cuiñse Abreu**, matrícula 6911-6, ao cargo de **OUVIDOR GERAL** da Ouvidoria da Guarda Civil do Município de Araruama, nos termos da Lei nº: 2041, de 28 de dezembro de 2015, produzindo efeitos a contar de 1 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita